

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGE CONDOMINIO

O SEEACEC - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E EM EDIFÍCIOS DE CAMPOS DO GOYTACAZES/RJ, NA REPRESENTAÇÃO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DE EDIFÍCIOS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, EM CONDOMINIOS E SHOPPINGS (INCLUSIVE FAXINEIROS, VIGIAS, GARAGISTAS, ASCENSORISTAS E CABINEIROS DE ELEVADORES, SERVENTES)- CNPJ 31.505.878/0001-02 com base territorial nos MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ITAPERUNA, MACAÉ, QUISSAMÃ, SÃO FIDÉLIS, SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA e SÃO JOÃO DA BARRA, **COMUNICA AOS EMPREGADOS ASSOCIADOS OU NÃO ASSOCIADOS** que laboram em edifícios; condomínios e shoppings, lotados nos municípios de nossa base territorial, cuja DATA BASE É **1º DE JULHO**, que considerando a pandemia e adotando medidas para o enfrentamento da propagação do COVID-19, estando suspensos os eventos com aglomerações, consideramos que a excepcionalidade da situação em que o sindicato tem o dever e obrigação de buscar soluções na relação de trabalho, sem prejuízo aos seus representados; a diretoria do **SEEACEC-RJ** resolve que neste ano de 2021 não haverá assembleia geral extraordinária como disposto no artigo 53; 56 alínea “G” E 59 do ESTATUTO SOCIAL. As ordens elencadas para a realização da assembleia de reajuste anual serão discutidas individualmente com **um funcionário que trabalha no condomínio representando os demais colegas de trabalho, que após a reunião encaminhará aos colegas o resumo em ata das principais decisões deliberadas, recolhendo por meio de listagem as assinaturas como prova de anuência de todos em relação às decisões tomadas. Após o recolhimento das assinaturas entregará a listagem no Sindicato para que o Presidente possa agendar reunião com o síndico ou responsável do condomínio para a realização de possível acordo a vigor de 01/07/2021 A 30/06/2022.** A reunião se realizará com no máximo 02(dois) componentes com data e hora marcada na sede do sindicato, situada na Rua Antônio Félix de Miranda, n.º 10 - centro, município de Campos dos Goytacazes, e na Delegacia Sindical do sindicato em Macaé-RJ, situada na rua Dr. Bueno, n.º 263, sala 101 - Imbetiba, - Macaé, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste edital nas redes sociais: Whatsapp, Facebook e no Site, devendo a mesma ser agendada por **e-mail: [contato@seeacec.org.br](mailto:contato@seeacec.org.br) ou** telefone: 22 997700542, a fim de deliberar as seguintes ordens do dia: **a)** poderes de representação ao diretor presidente para promover nova negociação coletiva de trabalho na **data base - 1º de julho**, junto aos empregadores e a SDT/ME. **b)** apresentar e discutir a pauta de reivindicação 2021/2022 da categoria, para fins coletivos na data base: reajuste salarial para categoria; revisão dos valores dos pisos salariais; inclusão de novas funções e pisos; inclusão, revisão e retificação de cláusulas já existentes aos moldes da nova lei trabalhista, inclusão de benefícios e auxílios nas cláusulas sociais com validade a partir de 1º de julho de 2021; **c)** poderes para fixar ou manter o valor da contribuição constitucional confederativa laboral - art.8º, IV, CF; **d)** poderes para implantação ou manutenção do plano de assistência médica familiar co-participativo e plano odontológico e **e)** Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 09 de junho de 2021.

Ezequiel Santos da Silva  
Presidente SEEACEC-RJ